



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA N° 857 /2007-GAB**

**RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 21949778/2002 – 5.573, RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 788/2007-GAB, de 15 de Agosto de 2007, que outorgou a **CÉSAR DE MELO SILVA FERRO**, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...o uso das águas do **Córrego Grande...**", LEIA-SE: "...o uso das águas do **Córrego Capão Grande...**".

citada.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO de *Setembro* de 2.007. Hídricos, em Goiânia, aos 04 dias do mês

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos